



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA SIMÕES ARQUITETURA & INTERIORES LTDA ME**

**CONTRATO: Nº 19/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.237/2023**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00**

**VALOR DESTE TERMO ADITIVO: R\$ 1.500,00**

**NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00**

**PRAZO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES**

**INÍCIO: 08/01/2024**

**TÉRMINO: 07/04/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133/21**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, com sede na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.339-140, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, portador do CPF [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIMÕES ARQUITETURA & INTERIORES LTDA ME**, empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ 38.390.921/0001-80, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2.921, sala 312, Vila Homero, Indaiatuba, Estado de São Paulo neste ato representada pela Sra. **MARIANA CARLA SIMÕES ANERÃO**, portadora do CPF/MF n.º [REDACTED], e pela Sra. **FERNANDA SUELLEM SIMÕES LIMA**, portadora do CPF/MF nº 400.912.628-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10.237/2023, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei 14.33 de 1º/04/2021 e alterações posteriores, o presente termo aditivo ao contrato 19/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o aditamento quantitativo ao contrato 19/2023, considerando a necessidade explicitada nos autos do processo de compras 07/2024.
- 1.2. O valor do presente aditivo será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) à contratação original.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1. O contrato foi firmado com base no artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo que o presente aditamento encontra suporte no artigo 124, inciso I, alínea "a", daquele diploma legal.

## **3. DA VIGÊNCIA**

- 3.1. O prazo de vigência original do Contrato segue inalterado, ou seja: início em 08/01/2023 e término em 07/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

## **4. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

- 4.1 O valor total do contrato 19/2023 passará a ser de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e a forma de pagamento e reajuste permanecem os estabelecidos na cláusula QUINTA do instrumento original.

## **5. DA PUBLICAÇÃO**

- 5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Indaiatuba, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

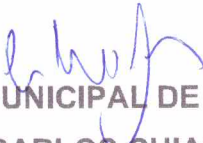
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

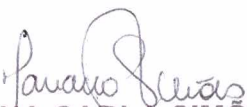
## 7. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 19/2023, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 05 de março de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
LUIZ CARLOS CHIAPARINE  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE


SIMÕES ARQUITETURA & INTERIORES LTDA ME


  
MARIANA CARLA SIMÕES ANERÃO

  
FERNANDA SUELLEM SIMÕES LIMA

CONTRATADA

Testemunhas:

  
Rafael Souza Viana  
CPF [REDACTED]

  
Pedro Augusto Lanza de Paula  
CPF [REDACTED]